

## PORTARIA N° 133, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a <u>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE</u> à Servidora Pública Municipal Luciene Aparecida de Oliveira, Matrícula Nº 162544-8, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2013 a 04/02/2018.

**Art. 2º -** A licença prêmio de que trata esta portaria será de 60 (sessenta) dias, a começar a partir de 01/12/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal